



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 111/2024 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum, o Estudo de Viabilidade para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus Laranjal do Jari, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001710.2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, o Estudo de Viabilidade para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus Laranjal do Jari, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE, em 27/11/2024 10:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109145
Código de Autenticação: 8225453929

